



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130264

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por FRANCINEIDE BEZERRA MONTEIRO DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES, inscrito(a) no CPF 836.065.991-53, com sede na Paulo Afonso, 143, Da Paz, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 02 (dois) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 01 de Novembro de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos) passando o valor final do contrato para R\$ 694.400,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALDR TOTAL
023668	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	2, CD	24.800,00C	49.600,00
				VALOR GLOBAL R\$	49.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1601.123610401.2.080 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - ADM, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 49.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS, PA, 28 de Agosto de 2015

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
 CONTRATANTE

MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES
 CPF 836.065.991-53
 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

2.
 Cristina M. S. Pereira
 Administradora
 Mat.: 0168-SEMED

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
 PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000

109 CEP: 807.615.932-64